

PORTARIA N.º 99.2004

“DESIGNA SERVIDOR PARA AUXILIAR NOS TRABALHOS DA 23ª ZONA ELEITORAL”

SIGFRID SIMÃO HÖRING, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao Convênio de prestação de mútua colaboração entre o Tribunal Eleitoral do Rio Grande do Sul e o Município de Nova Ramada R/S, autorizado pela Lei Municipal nº 578 de 27 de abril de 2004, e conforme solicitação da 23ª Zona Eleitoral de Ijuí, DESIGNA o Servidor Armindo Riske para auxiliar nos trabalhos da justiça Eleitoral por ocasião do 2º Turno das eleições Municipais de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de Outubro de 2004.

SIGFRID SIMÃO HÖRING

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ROMILDO ANTONIO ADORIAN

P/Sec. Mun. Adm. e Planejamento